

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 17/2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “Fortalecimento de Capacidades Institucionais em Epidemiologia aplicada às Emergências em Saúde Pública no âmbito do Sistema Único de Saúde”, firmado por meio da Carta Acordo SCON2026-00110 o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista nas modalidades de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível III conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do projeto “**Fortalecimento de Capacidades Institucionais em Epidemiologia aplicada às Emergências em Saúde Pública no âmbito do Sistema Único de Saúde**”.

2. Bolsas de Pesquisa: 01 (um) bolsista para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível III	Obrigatórios: Graduação na área da Saúde; Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área da Saúde Pública/Saúde Coletiva ou áreas afins; - Possuir recurso e infraestrutura para a organização do trabalho e materiais (computador) e acesso à internet, e-mails e reuniões virtuais (webcam e microfone); - Ter comprometimento com horário, bom relacionamento em equipe e boa comunicação oral e escrita. Desejáveis: Experiência profissional em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação de cursos/projetos; Formação acadêmica; Produção técnica e científica; Participação em congressos e cursos	20 horas semanais	01	R\$ 3.400,00

2.2. Período de vigência do contrato: 23 meses, tendo início em 01 de junho de 2026.

3. Descrição das Atividades:

- a) Apoio a coordenação do curso, docentes, orientadores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Apoio acadêmico às atividades dos módulos, seminários, estágios supervisionados e práticas profissionais do curso;
- c) Apoio na elaboração de materiais instrucionais, relatórios técnicos, notas técnicas e artigos científicos;
- d) Organização de documentos, cronogramas, registros acadêmicos e acompanhamento das atividades de pesquisa e extensão;
- e) Auxílio na preparação de apresentações, eventos científicos e reuniões técnicas;
- f) Apoio às atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), acompanhamento de aulas síncronas e suporte às atividades remotas e presenciais;

4. Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 8.

Favor informar o Número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5. Documentação necessária (obrigatória) para inscrição:

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF e carteira de identidade;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
- Cópia do diploma de pós-graduação *strictu sensu* (frente e verso)
- Comprovante de residência;
- Carta de Apresentação com apontamentos sobre os requisitos atingidos para o edital (uma página)
- Comprovante de experiência (original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades; conforme consta no ANEXO 1).

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

6. Critérios de seleção

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo:

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois $(A+B/2)$.

Critério	Item a ser avaliado	Pontuação	Valor Máximo
A	Currículo	0 - 10	10
B	Entrevista	0 - 10	10

Total Máximo de Pontos

10,0

7. Critério de Desempate:

7.1 Perfil A

- a) Maior pontuação curricular geral;
- b) Maior tempo de experiência em atividades;

8. Cronograma

Inscrições	De 18/05/2026 a 22/05/2026 até as 12h
Análise de currículo	25/05/2026 a 26/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/05/2026
Recursos	27/05/2026 até às 16 h
Divulgação do 2º resultado (se houver recurso)	28/05/2026
Entrevista*	29/05/2026
Divulgação do resultado final	29/05/2026
Início das Atividades	01/06/2026

9. Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados.
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 9.5. O recurso deverá ser:
 - a) apresentado em formato livre;
 - b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
 - c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
 - d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
 - e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10. Contratação

- 10.1. Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o **Fortalecimento de Capacidades Institucionais em Epidemiologia Aplicada às Emergências em Saúde Pública no âmbito do Sistema Único de Saúde**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e

Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Pan-Americana da Saúde.

- 10.2. O contrato terá vigência de 23 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente
- 10.3. O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 2.2.
- 10.4. Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

11. Informações Gerais:

- 11.1. As atividades de pesquisa serão realizadas com da coordenadora Ana Sara Semeão, nas seguintes condições:
 - a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
 - b. Entregar relatório mensalmente;
 - c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
 - d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.
 - e. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.



Prof. Mario Roberto Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

ANEXO 1- COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO –

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Produção técnica e científica Autoria ou coautoria em publicações (artigos científicos, cartilhas, manuais, informativos, trabalhos científicos, etc)	Cópia da primeira página da publicação, onde aparecem o título, os autores e a identificação da revista ou print da publicação online (print da tela da revista que mostra o título, autores e o DOI) ou cópia do certificado de apresentação de trabalho científico constando o nome do evento científico, título do trabalho, autores e data da apresentação.	1,0 por publicação (até 3,0 pontos)
Experiência profissional em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação de cursos/projetos;	Original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.	2,0 por ano completo de experiência (até 3,0 pontos)
Formação acadêmica;	Original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.	1,0 por ano completo de experiência (até 2,0 pontos)
Participação em congressos e cursos	Original ou cópia de declarações e/ou certificados constando a participação do candidato no congresso/curso, o período e local de realização.	1,0 por congresso/curso (até 2,0 pontos)
TOTAL		10,0

*Na análise curricular serão pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.